



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.com.br](mailto:compras@cajati.com.br)



## ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01- "DOCUMENTAÇÃO" E Nº 02 – "PROPOSTA COMERCIAL" TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020 – PROCESSO Nº 65155/2020

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia elétrica de iluminação, com fornecimento de mão-de-obra, em vias e Praças Públicas para os Festejos Natalinos do ano de 2020 no município de Cajati-SP.

Às 09h00min do dia 20 de outubro de 2020, na sala de reuniões da Divisão de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada por portaria nº 97/2020 de 03 de fevereiro de 2020, sob a presidência do Senhora Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos; estando presentes os membros: Juliana Durau Pires da Costa, Mayra Cristina da Veiga Okuyama e Antonia Cícera Linard e o Senhor Frederico Mota Pedro de Oliveira representante Legal da empresa FREDERICO MOTA PEDRO DE OLIVEIRA – EIRELI - EPP, para a abertura dos envelopes nº 01 "Documentação".

Entregaram tempestivamente os envelopes "Documentação" e "Proposta Comercial", as empresas:

- **FREDERICO MOTA PEDRO DE OLIVEIRA EIRELI - EPP,**
- **ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP,**
- **APLAUSO ENGENHARIA LTDA - EPP**

Todos os licitantes apresentaram a declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte em atendimento ao item 5.1.3.1 e 5.1.3.1.1 do Edital.

A senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. A Senhora Presidente, em prosseguimento, verificou a forma de preenchimento externo dos envelopes, conforme item 8 e constatou que as empresas atenderam as exigências do edital. Em seguida, passou à abertura dos envelopes "Documentação" das empresas licitantes, onde seus conteúdos foram vistos pelos membros da Comissão de Licitações e entregue ao representante da empresa para vistos e análise. Aberta a palavra, não houve manifestação.

Após análise dos conteúdos do envelope "documentação" a Comissão de Licitação, decide pela **HABILITAÇÃO** da empresa **APLAUSO ENGENHARIA LTDA - EPP**, por atender as exigências do edital e **INABILITAÇÃO** das empresas **ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP** e **FREDERICO MOTA PEDRO DE OLIVEIRA EIRELI - EPP**, por não atender ao seguinte item do edital:

**ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP:**

**6.2.1.1e.2)** Não comprovou Capacidade operacional para os itens: contator de potência, cordoalha de aço galvanizado, guindalto – altura máxima = 6,6 metros, Relê de sobrecorrente eletromecânico até 120ª, eletricista e Cabo de cobre flexível brindado tensão de isolamento 600v.

**6.2.1.1 e.2.1)** Não comprovou Capacidade profissional para os itens: contator de potência, cordoalha de aço galvanizado, guindalto – altura máxima = 6,6 metros, Relê de sobrecorrente eletromecânico até 120ª, eletricista e Cabo de cobre flexível brindado tensão de isolamento 600v.

**6.2.1.1c.5)** Apresentou a Prova de Regularidade perante a Justiça do Trabalho vencida.

**FREDERICO MOTA PEDRO DE OLIVEIRA EIRELI - EPP**

**6.2.1.1e.2)** Não comprovou Capacidade operacional para o item: guindalto – altura máxima = 6,6 metros

**6.2.1.1e.2.1)** Não comprovou Capacidade profissional para o item: guindalto – altura máxima = 6,6 metros



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.com.br](mailto:compras@cajati.com.br)




Devido à ausência dos representantes legais das empresas **ADELAR DE BAIROS CONSTRUÇÃO CIVIL - EPP** e **APLAUSO ENGENHARIA LTDA - EPP** fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, em conformidade com artigo 109, I, "a", da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

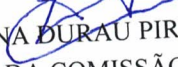
**Não havendo** interposição de recursos fica a empresa habilitada, convocada para a abertura do envelope nº 02 "Proposta Comercial" para o dia **29/10/2020, às 14h00min.**

Os envelopes Proposta Comercial permanecem lacrados.


Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representante legal presente.

  
HANNA KAROLINE S.G. SANTOS  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

  
MAYRA C. DA VEIGA OKUYAMA  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

  
JULIANA DÚRAU PIRES DA COSTA  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

  
ANTONIA CICERA LINARD  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

  
FREDERICO MOTA PEDRO DE OLIVEIRA  
FREDERICO MOTA PEDRO DE OLIVEIRA - EIRELI - EPP